



Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

AV. GERALDO ATHAYDE, N.º 483, ALTO SÃO JOÃO, MONTES CLAROS/MG - CEP 39400-292 - FONE: (038) 2104-7823 - FAX: (038) 2104-7824

TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA	26 de março de 2013	QUANT. DE PAGINAS	01	FAX Nº:	021/2013-1ª/SL
EMISSOR:	Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	TEL. EMISSOR	(38) 2104-7823	FAX EMISSOR	(38) 2104-7824
DESTINATÁRIO	1) CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA. 2) ALS ENGª E CONSTRUÇÕES LTDA. 3) CONSTRUTORA SINARCO LTDA.	TEL. EMISSOR	(38) 3833.2060 (62) 3259.8363 (38) 3561.2334	FAX DESTINATÁRIO	(38) 3833.2060 (62) 3259.8363 (38) 3561.2334

MENSAGEM:

RESULTADO DAS "PROPOSTAS FINANCEIRAS"

Edital nº 036/2012 (CONCORRÊNCIA)

Com relação ao **Edital nº 036/2012 (Concorrência)**, que tem por objetivo a execução das obras relativas à construção de 30 (trinta) pequenas barragens de acumulação de água nos municípios de CAPITÃO ENÉAS, FRANCISCO SÁ, JANAÚBA, JAÍBA, PORTEIRINHA e SERRANÓPOLIS DE MINAS, tratado no Processo Administrativo nº 59510.002681/2012-85, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento emitiu seu relatório, que recebeu a aprovação do Sr. Superintendente Regional, classificando todas as propostas e declarando vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA** (CNPJ nº 03.790.048/0001-39 pelo valor total de **R\$ 1.761.415,38** (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

O relatório de julgamento das "Propostas Financeiras", elaborado pela Comissão Técnica, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no "preâmbulo" do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 04 (quatro) de abril de 2013.

Atenciosamente,

SL/cns


Christine Maria Pereira Sarmiento
Assist. Téc. em Us. Regional III
CODEVASF - 1ª SR

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "PROPOSTA FINANCEIRA"**EDITAL Nº 036/2012****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas financeiras das empresas habilitadas do Edital 036/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras relativas à construção de 30 (trinta) pequenas barragens de acumulação de água nos municípios de Capitão Enéas, Francisco Sá, Janaúba, Jaíba, Porteirinha e Serranópolis de Minas, localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf – Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 337/2013, do Processo nº 59510.002681/2012-85, segue relação, em ordem crescente de valor da proposta, das empresas habilitadas na Análise da Documentação para a continuação no certame:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA. – CNPJ: 03.790.048/0001-39	R\$ 1.761.415,38
ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ: 01.415.924/0001-11	R\$ 1.827.520,76
CONSTRUTORA SINARCO LTDA. – CNPJ: 03.367.118/0001-40	R\$ 1.904.277,46

3. ANÁLISE

A análise e o exame das "Propostas Financeiras" constantes nos Invólucros nº 02, foi feita conforme item 4.3 do Edital.

Quando da apresentação da documentação, a Construtora Sinarco Ltda., não apresentou declaração de que cumpre os requisitos legais para qualificação de ME ou EPP, mesmo assim, esta comissão encaminhou o Fax nº 020/2013 datado de 12/03/13, solicitando a confirmação da mesma na classificação como EPP. Em resposta, a construtora Sinarco Ltda., informou não mais se enquadrar na condição de EPP.

Diante dos fatos, a Comissão Técnica de Julgamento do Edital 036/2012, continuou a análise das propostas financeiras conforme o item 12.3 do Edital.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº. 140/2012 da 1ª SR, julgou, conforme o item 12.3 do Edital, as Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes, considerando a empresa vencedora do certame a **CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA. – CNPJ: 03.790.048/0001-39**, com a proposta financeira no valor de **R\$ 1.761.415,38 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos)**.

Montes Claros-MG, 21 de março de 2013.

Dalton Silva Romeiro
Presidente


Jorge Roberto Caetano Brasil
Membro

Jhony Fernandes Ferreira
Membro